



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.317, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Estabelece a prorrogação do prazo de validade do concurso público n.º 01/2018 da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim - AGER.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no edital do concurso da AGER,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica determinada a prorrogação do prazo de validade do concurso público n.º 01/2018 da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER, pelo período de 02 (dois) anos, com fulcro no item 11.5, Capítulo XI do Edital, realizado pela referida Autarquia, o qual foi homologado em 06 de março de 2019, conforme edital de homologação n.º 11/2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2021.

Erechim/RS, 26 de agosto de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretário Municipal Adjunta de Administração